

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PUBLICADO EM ORGAO
OFICIAL Nº 1756 DE
15.05.04 17.05.04
sh
[Assinatura]
Secretaria Jurídica do Município

LEI N.º 1300/2004

SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO À 1.ª VICINAL OESTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** A 1.ª Vicinal Oeste, passa a denominar-se “Vicinal Lorival Pupo Redondo”.
- Art. 2º** O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 13 de maio de 2004.

ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

